## DESCRIÇÃO
• Forno de micro-ondas, de uso doméstico, certificado pelo INMETRO conforme Portaria 174, de 10 de abril de 2012.
• Isolamento - Classe I.
• Volume mínimo de 30 litros.

## CONSTITUINTES
• Gabinete tipo monobloco em aço galvanizado revestido interno e externamente com pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor BRANCA, contendo aberturas laterais e/ou superiores para ventilação do aparelho quando em uso.
• Lâmpada interna de 15W a 25W.
• Painel de controle digital com funções pré-programadas.
• Timer.
• Relógio.
• Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.
• Dispositivos e travas de segurança.
• Sapatas plásticas.
• Prato giratório em vidro.
• Anel plástico rotativo com rodízios.
• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.
• Plugue e cordão de alimentação com certificado INMETRO.
• Voltagem do micro-ondas: 220V.
• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

## REQUISITOS DE SEGURANÇA
• O produto deve atender os requisitos de segurança indicados em 5.2 da Portaria INMETRO nº 174.

## FABRICAÇÃO
• Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.
• Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes.
• Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox.
• As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.

## IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
• Identificação com nome e/ou logomarca da empresa fabricante, fixada na parte externa frontal do aparelho.
• Etiqueta auto adesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte traseira do equipamento, contendo:
- Nome do fabricante;
- Nome do fornecedor;
- Endereço / telefone do fornecedor;
- Data de fabricação (mês/ano);
- Nº do contrato;
- Garantia até__/__/__(12 meses após a data da nota fiscal de entrega);
- Código FDE do equipamento;
- Freqüência nominal em Megahertz (MHz);
- Potência nominal em watts (W);
- Referência do modelo.

**Obs.:** A amostra deve ser apresentada com as etiquetas a serem utilizadas, fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria prima.

## MANUAL DE INSTRUÇÕES
• Todo o aparelho deve vir acompanhado do "MANUAL DE INSTRUÇÕES", em português, contendo:
- Orientação para instalação e forma de uso correto;
- Controles;
- Instruções de cozimento e descongelamento;
- Procedimentos de segurança;
- Regulagem, manutenção e limpeza;
- Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;
- Relação de oficinas de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo;
- Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal.

• As instruções devem ainda conter as seguintes advertências:
- "ATENÇÃO: Se as travas da porta ou a porta estiverem danificadas, o forno não deve ser operado até que tenha sido reparado por uma pessoa qualificada";
- "ATENÇÃO: É perigoso para qualquer pessoa que não seja qualificada realizar qualquer serviço ou operação de reparo que envolve a remoção da cobertura que dá proteção contra a exposição à energia de micro-ondas";
- "ATENÇÃO: Líquidos e outros alimentos não devem ser aquecidos em recipientes fechados, uma vez que são susceptíveis de explodir"."

• As instruções também devem incluir as seguintes observações:
- "Somente usar utensílios que são adequados para uso em fornos micro-ondas";
- "Quando o forno for usado para aquecer alimentos em recipientes de plástico ou papel, deve-se observar frequentemente o forno, devido à possibilidade de ignição";
- "O forno de micro-ondas é destinado para aquecer a comida e bebidas. Secagem de alimentos, roupas, pano úmido e similares podem levar a risco de ignição, lesão ou fogo";
- "Se observar fumaça, desligue ou desconecte o aparelho e mantenha a porta fechada, até o fogo se extinguir";
- "Aquecimento de bebidas no micro-ondas pode resultar em erupção atrasada de bolhas, portanto, deve-se tomar cuidado no manuseio do recipiente";
- "O conteúdo de mamadeiras ou objetos similares deve ser mexido ou agitado e a temperatura deve ser verificada antes do consumo, a fim de evitar queimaduras";
- "Ovos na casca ou inteiros não devem ser aquecidos em fornos de micro-ondas, uma vez que podem explodir, mesmo após o aquecimento por micro-ondas ter cessado";
- "Detalhes para a necessidade de realizar limpeza de porta, cavidade e partes adjacentes";
- "O forno deve ser limpo regularmente e quaisquer depósitos de alimentos removidos"."

• As instruções devem conter a altura mínima de espaço livre necessária acima da superfície superior do forno.

**Obs.:** Na impossibilidade de preenchimento do certificado de garantia com todos os dados solicitados, é obrigatória a apresentação de cópia da Nota Fiscal de venda acompanhando cada caixa do produto dentro de um envelope colado do lado externo da embalagem.

## GARANTIA
• Um (01) ano contra defeitos de fabricação.



# FM-01

## Forno de Micro-ondas

Revisão 1
Data 20/09/13

**Obs.:** A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

## CONTROLE DE QUALIDADE

• Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos.

## EMBALAGEM

• Filmes de proteção nas superfícies externas do gabinete de fácil remoção.
• Estruturas em EPS (Isopor) de alta densidade com elementos moldados de modo a garantir proteção adequada no transporte e armazenamento.
• Rotulagem da embalagem - deve constar do lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do equipamento, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.
**Obs.1:** A amostra deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do "MANUAL DE INSTRUÇÕES".
**Obs.2:** Outros tipos de embalagens que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovadas pela equipe técnica da FDE mediante consulta prévia.

## TRANSPORTE

• Manipular cuidadosamente os volumes.
• Utilizar cordas para amarração.
• Proteger com encerados.

## DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

• Deve aparelho deve vir acompanhado de documentação ou selo que comprove a certificação outograda pelo INMETRO ou seus prepostos.

## LEGISLAÇÃO

• Portaria n.º 174, de 10 de abril de 2012 - Aprova a revisão do Regulamento Técnico de Avaliação da Conformidade para fornos de micro-ondas.

## NORMAS

• ABNT NBR 14136:2012 (versão corrigida 3:2013) - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização.
• ABNT NBR NM 60335-1:2010 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares. Parte 1: Requisitos gerais.
• ABNT NBR NM 60335-2-25:2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares. Parte 2-25: Requisitos específicos para fornos micro-ondas.
**Obs.:** As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.



Revisão 1
Data 20/09/13